

REQUERIMENTO Nº 47/2023

Autor: Ilker Moraes Ferreira

Assunto: Solicito que a Prefeitura Municipal de Marabá viabilize junto a Gerencia da Agência dos Correios o processo de cadastramento do CEP (Código de Endereçamento Postal) nos bairros que ainda não estão assistidos pelo serviço na cidade de Marabá.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 174, V combinado com o § 2º do Regimento Interno e após ouvir o Douto plenário dessa Casa de Leis, requer o encaminhamento ao Executivo Municipal e a Agência dos Correios em Marabá a seguinte indicação: Solicito que a Prefeitura Municipal de Marabá viabilize junto a Gerencia da Agência dos Correios o processo de cadastramento do CEP (Código de Endereçamento Postal) nos bairros que ainda não estão assistidos pelo serviço na cidade de Marabá.

JUSTIFICATIVA

Indicamos a seguinte proposição considerando que o Código de Endereçamento Postal (CEP), com estrutura de 8 (oito) dígitos, foi criado pela empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em maio de 1971 cujo objetivo principal é **orientar e acelerar o encaminhamento, o tratamento e a distribuição de objetos de correspondência**.

Considerando o crescimento da cidade e o surgimento de vários novos bairros e residenciais nos últimos anos, o intuito do cadastramento é melhorar os serviços postais e a organização do sistema de endereçamento do município de Marabá.

Além de permitir aos moradores e aos empresários o recebimento de suas correspondências e mercadorias de forma segura, fato que não está ocorrendo devido à ausência da medida acima pretendida e, tal comodidade, virá ao encontro dos anseios dos Marabaenses e facilitará inclusive o trabalho dos carteiros.

Atenciosamente,

Plenário, 02 de Junho de 2023.



Vereador Ilker Moraes Ferreira
1º Vice Presidente
Câmara Municipal de Marabá